



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE MOGI MIRIM - SÃO PAULO**

Rua Dr. Ulhoa Cintra, nº 814 - Centro - Mogi Mirim-SP - CEP 13.800-061 - Fone (19) 3862-2130

E-mail: reg.mogimirim@terra.com.br

Walter Marques - Oficial

NOTA DE DEVOLUÇÃO PROTOCOLO Nº 279.970

Data da Prenotação: **25/07/2017**

Título: **REQUERIMENTO**

Apresentante: **CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO-SP**

Não há nota de devolução anterior para este protocolo

Para efetuar o registro do título acima, satisfazer as seguintes exigências até: **23/08/2017** *(Se a data não for dia útil, o vencimento será antecipado para o dia útil antecedente).*

Requerimento datado de (sem data), para averbação de alteração de município.
Requerente: Município de Engenheiro Coelho. Mat. 36.575. **36535**

Esclarecer o interesse do requerente, tendo em vista que o imóvel não é de sua propriedade.

Mogi Mirim, 28 de julho de 2017

JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA - OFICIAL SUBSTITUTO

RECIBO

Declaro haver recebido em devolução a quantia de R\$ 14,70 em dinheiro, juntamente com o título referido neste protocolo.

Valor retido da prenotação: R\$ 32,30

Nome _____ RG/CPF _____

Endereço: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Importante

1) A prenotação tem validade de 30 (trinta) dias, contados de sua primeira apresentação na serventia (art.205, da lei 6015/73); 2) **Não concordando com os termos desta, queira proceder na forma prevista no art. 198, da lei 6015/73, (se o ato for de registro, requerendo suscitação de dúvida perante esta serventia, e se o ato for de averbação em procedimento administrativo, requerido diretamente na E.Corregedoria permanente desta serventia);** 3) O título não pode ser rasurado, alterado, conter em tempo ou qualquer outro tipo de modificação, salvo através de aditamento ou retificação por outro instrumento.

MATRÍCULA N.º
36.535

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM — S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
07

IMÓVEL : UM TERRENO, situado à Avenida Pedro Forner, antiga Estrada de Ferro Sorocabana, no distrito de Engenheiro Coelho, no município de Artur Nogueira, medindo 40,00 metros de frente para a referida Avenida, igual largura nos fundos, por 85,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 3.400,00m²., confrontando pela frente com a Avenida Pedro Forner, de um lado com a Rua Odécio Forner, de outro lado com a Rua Um e nos fundos com a Rua 13 de Maio (antigamente lados e fundos com Pedro Forner), onde continha duas barracas, que foram demolidas. — PROPRIETÁRIA : DIOCESE DE LIMEIRA, entidade religiosa, com sede na cidade de Limeira, no Largo Boa Morte, s/nº, com CEC/MF sob n.º 47.949.656/0001-19. — TÍTULO AQUISITIVO : Transcrito sob nº 17.289, fls. 196, Livro 3-0, neste cartório. Mogi Mirim, 21 de Abril de 1988. — O Esc. Hab. Ederaldo (Luiz G. Patelli). O OFICIAL MAIOR : Ederaldo Silveira Bueno Junior. — — — — —

36.535. — Mogi Mirim, 21 de Abril de 1988. — TRANSMITENTES : DIOCESE DE LIMEIRA, já referida. ADQUIRENTE : — MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA. — TÍTULO : Permuta. FORMA DO TÍTULO : Escritura de 24 de Fevereiro de 1988, do 2º Cartório de Notas de Limeira-sp, L. 477, fls. 005/006. — VALOR : CZ\$ 1.670.000,00. — CONDIÇÃO : Não há. — C.N.D. sob nº 583935, Série A, expedida em 06.11.1987 pelo IAPAS, agência de Limeira-sp. — O Esc. Habilitado : Ederaldo. — O OFICIAL MAIOR (Luiz G. Patelli). O OFICIAL MAIOR Ederaldo (Ederaldo S.B. Junior). PROT/MICROFILMADO SOB Nº 84.885. — — — — —

Ao Oficial....	R\$	29,93
Ao Estado....	R\$	8,51
Ao Iresp.....	R\$	5,82
Ao Reg. Civil:	R\$	1,58
Ao Trib. Just:	R\$	2,05
Ao Município..	R\$	0,92
Ao Min.Púb....	R\$	1,44
Total.....	R\$	50,25

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está conforme o original constante da matrícula nº 36535, deste registro. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, do que dou fé. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Mogi Mirim, 19 de junho de 2017.

Pedro Henrique Pimentel Soncini

Escrevente.

buscas
conferido
mau



CERTIDÃO DOSM nº 049/2.017.

JOÃO CARLOS CATTOZZI COELHO - Engenheiro Civil da
municipalidade, portador do CREA nº 5061574918.

C E R T I F I C A que a pedido do interessado Câmara
Municipal de Engenheiro Coelho SP; através de seu representante legal S
José Cardoso Dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Engenhe
Coelho SP; um terreno, situado à Avenida Pedro Forner, antiga Estrada
Ferro Sorocabana, situado no Bairro Centro; área de 3.400,00m² co
cadastro municipal 3-538-100. Proprietário Município de Artur Nogueira.

C E R T I F I C A que o imóvel pertence ao nosso município e
conformidade com a Lei Estadual nº. 7.664, publicada no diário Oficial
Estado de 30 de dezembro de 1.991, isto é o que consta no Cadas
Urbano.

Para os efeitos Legais expede-se o presente.

Engenheiro Coelho, 22 de junho de 2.017.

JOÃO CARLOS CATTOZZI COELHO

Engenheiro Civil.